



RESOLUÇÃO Nº 62/22-CEPE

Estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2023 (cursos de 15 semanas no semestre).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 20 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 5012184) no processo nº 064093/2022-46, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário acadêmico para os cursos de graduação e educação profissional da UFPR, de 15 semanas no semestre, para o ano letivo de 2023:

FEVEREIRO 2023	
27 a 30/mar.	Período de solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o primeiro semestre.
27 a 14/abr.	Período para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).
MARÇO 2023	
03	Prazo final para os departamentos devolverem a OFERTA DE TURMAS às coordenações.
07	Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.
07	Prazo final para LANÇAMENTO DE NOTAS.
08 a 10	Processamento da OFERTA DE TURMAS.
08 a 24	Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO na Coordenação de Curso.
08 a 03/abr.	Período para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO (Res. 63/10-CEPE).
11 a 14	Período para solicitação de MATRÍCULA.
15 e 16	Processamento de MATRÍCULAS.
17	AJUSTE INTERNO DE MATRÍCULA pelas Coordenações.
17	Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU (sem cerimônia) do primeiro semestre.
18 a 20	Período para solicitação, no SIGA, de AJUSTE ON-LINE de matrícula.

19	Feriado em Pontal do Paraná: padroeiro do município.
20	Início do período letivo 2023/1.
20 a 22	Período para confirmação da matrícula e efetiva OCUPAÇÃO DA VAGA, para ingressantes em cursos anuais e do primeiro semestre (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
20 a 24	Semana de recepção de discentes.
20 a 03/abr.	Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE e IN 01/14-PROGRAD).
20 a 06/abr.	Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS (Res. 92/13-CEPE, Art. 4º a 12, IN 01/14-PROGRAD, Art. 3º a 11).
20 a 05/jun.	Período para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.
21	Processamento dos AJUSTES ON-LINE de matrícula.
22 a 03/abr.	Período de solicitação de AJUSTE DE MATRÍCULA na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, Art. 46).
27 e 28	Período para solicitação de matrícula em DISCIPLINA ELETIVA (Res. 37/97-CEPE, Art. 55 a 59) e DISCIPLINA ISOLADA (Res. 37/97-CEPE, Art. 26 a 28).
29 a 05/abr.	Período de análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS E ISOLADAS.
30	Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o primeiro semestre.

ABRIL 2023

03	Prazo final para AJUSTE DE MATRÍCULA pelas Coordenações.
03	Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
03	Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no período letivo seguinte.
03	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP a relação de discentes que solicitaram PERMANÊNCIA EM CURSO e que efetivamente concluíram o curso em 2022/2 (Res. 37/97-CEPE, art.120).
03	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.
14	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula.
04 a 05/mai.	Período para os departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula (Res. 37/97-CEPE, Art. 50).
04 a 24	Período para os Colegiados deliberarem sobre ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
04 a 12/mai.	Período para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas semestrais ou anuais (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, Art. 20 a 28).
04 a 12/mai.	Período de solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO semestral para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).
04 a	Período para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em

12/mai.	disciplina semestral (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
04 a 02/jun.	Período para discentes solicitarem MUDANÇA DE HABILITAÇÃO para o semestre seguinte (Res. 37/97-CEPE, Art. 36).
04 a 07/ago.	Período para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA ANUAL em disciplina (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
04 a 07/ago.	Período de solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO ANUAL para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).
06	Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.
07	Feriado: Sexta-feira Santa.
15	Reposição de aulas do dia 07 de abril.
21	Feriado: Tiradentes.
24	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre solicitação de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
24	Prazo final para as Coordenações de Curso tramitarem para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
24 a 12/mai.	Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
24 a 26/mai.	Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.

MAIO 2023

01	Feriado: Dia do Trabalho.
05	Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS SEM MATRÍCULA.
05	Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos de COLAÇÃO DE GRAU constando discentes que integralizaram o curso em 2022/2, incluindo os que concluíram a permanência em 2022/2.
06	Reposição de aulas do dia 21 de abril.
08	Prazo final para discentes solicitarem CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas ao ano letivo de 2022 para cursos anuais e 2022/2 para cursos semestrais (Res. 37/97-CEPE, Art. 108).
08 a 23/jun.	Período de OFERTA DE TURMAS para o segundo semestre pela Coordenação de Curso.
08 a 07/jul.	Período de ajuste, alocação de docentes e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações.
08 a 11/jul.	Período para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular em 2023/1 (Res. 70/04-CEPE).
12	Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas semestrais ou anuais.
12	Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina semestral.
12	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO semestral para discentes com matrícula.
20	Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsão de saída para 2023/1.

20	Reposição de aulas do dia 01 de maio.
22 a 25	Período para o CANCELAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO para discentes sem matrícula e sem trancamento pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119).
24	Prazo final para os Colegiados encaminharem pelo SIGA proposta de REFORMULAÇÃO CURRICULAR para o próximo ano letivo.
26	Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.

JUNHO 2023

01 a 04	Feira de Cursos e Profissões.
02	Prazo final para discentes solicitarem MUDANÇA DE HABILITAÇÃO.
05	Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.
05 a 23	Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas semestrais ou anuais.
05 a 11/jul.	Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
08	Feriado: Corpus Christi.
02	Prazo final para os alunos protocolarem, nas coordenações, a solicitação de PERMANÊNCIA EM CURSO para 2022/2 (Res. 37/97-CEPE, Art. 120).
12	Feriado em Matinhos: aniversário do município.
17	Reposição de aulas do dia 08 de junho.
19 a 11/jul.	Período de LANÇAMENTO DE NOTAS e frequência.
23	Prazo final de OFERTA DE TURMAS do segundo semestre pela Coordenação de Curso para os Departamentos.
24	Feriado em Jandaia do Sul: padroeiro do município.
29	Feriado em Matinhos: padroeiro do município.

JULHO 2023

01	Prazo final para as Coordenações solicitarem à COPAP CORREÇÕES DE MATRÍCULA em disciplinas semestrais de 2022/2 ou anuais de 2022 por motivos de erro administrativo (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, Parágrafo único).
01	Término do período letivo 2023/1.
03	DESTRANCAMENTO automático de curso.
03	Prazo final para as Coordenações comunicarem à COPAP a MUDANÇA DE HABILITAÇÃO.
03 a 08	Período de EXAMES FINAIS.
03 a 03/ago.	Período de solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o segundo semestre.
03 a 18/ago.	Período para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4).

07	Prazo final para os Departamentos devolverem a OFERTA DE TURMAS às coordenações.
08	Término do período letivo para o Curso Técnico de Petróleo e Gás.
11	Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
11	Prazo final para as Coordenações de Curso disponibilizarem as TURMAS para matrícula.
11	Prazo final para LANÇAMENTO DE NOTAS, frequência e encerramento das turmas.
11	Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2022/2.
12 a 14	Processamento da OFERTA DE TURMAS.
12 a 28	Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO na Coordenação de Curso.
12 a 07/ago.	Período para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO (Res. 63/10-CEPE).
15 a 18	Período para SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULAS em disciplinas do segundo semestre.
19 e 20	Processamento de matrículas.
21	AJUSTE INTERNO DE MATRÍCULA pelas Coordenações.
21	Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU (sem cerimônia) de 2023/2.
22 a 24	Solicitação, no SIGA, de AJUSTE ON-LINE de matrícula.
23 a 29	75ª Reunião Anual da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência)
24	Início do período letivo 2023/2.
24 a 26	Período para confirmação da matrícula e efetiva OCUPAÇÃO DA VAGA, para ingressantes em cursos do segundo semestre (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
24 a 28	Semana de recepção de discentes.
24 a 04/ago.	Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE e IN 01/14-PROGRAD).
24 a 09/ago.	Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS (Res. 92/13-CEPE, Art. 4º a 12, IN 01/14-PROGRAD, Art. 3º a 11).
24 a 09/out.	Período para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.
25	Processamento dos AJUSTES ON-LINE de matrícula.
25	Feriado em Palotina: aniversário do município.
26 a 07/ago.	Período de solicitação de AJUSTE DE MATRÍCULA na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, Art. 46).
31 e 01/ago.	Período para solicitação de matrícula em DISCIPLINA ELETIVA (Res. 37/97-CEPE, Art. 55 a 59) e DISCIPLINA ISOLADA (Res. 37/97-CEPE, Art. 26 a 28).

02 a 09	Período de análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS E ISOLADAS.
03	Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o segundo semestre.
04	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP a relação de discentes que solicitaram PERMANÊNCIA EM CURSO e que efetivamente concluíram o curso em 2023/1 (Res. 37/97-CEPE, art.120).
04	Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
04	Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de implantação de currículo para novos cursos com previsão de início no ano de 2024.
04	Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no período letivo seguinte.
07	Prazo final para AJUSTE DE MATRÍCULA.
07	Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina anual.
07	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO anual para discentes com matrícula.
07	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.
07 a 25	Período para os Colegiados deliberarem sobre ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
08 a 11/set.	Período para os departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula (Res. 37/97-CEPE, Art. 50).
08 a 15/set.	Período para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas semestrais ou anuais (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, Art. 20 a 28).
08 a 29/set.	Período de solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO semestral para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).
08 a 29/set.	Período para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina semestral (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
08 a 06/nov.	Período para discentes solicitarem MUDANÇA DE HABILITAÇÃO para o semestre seguinte (Res. 37/97-CEPE, Art. 36).
09	Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.
18	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula.
25	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre solicitação de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
25	Prazo final para as Coordenações de Curso tramitarem para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
28 a 15/set.	Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
28 a 29/set.	Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO de conhecimento.

SETEMBRO 2023

01	Prazo final para discentes solicitarem CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas a 2023/1 (Res. 37/97-CEPE, Art. 108).
07	Feriado: Independência do Brasil.
08	Feriado em Curitiba: padroeira do município.
11	Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula.
11	Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos de COLAÇÃO DE GRAU constando discentes que integralizaram o curso em 2023/1, incluindo os que concluíram a permanência em 2023/1.
15	Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas semestrais.
18 a 23/jan.	Período para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular em 2023/2 (Res. 70/04-CEPE).
22	Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsão de saída para o 2023/2.
25 a 28	Período para efetivar o CANCELAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119).
29	Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina semestral.
29	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO semestral para discentes com matrícula.
29	Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.

OUTUBRO 2023

02 a 05/jan.	Período de OFERTA DE TURMAS anuais e do primeiro semestre pela Coordenação de Curso.
02 a 19/jan.	Período de ajuste e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações.
09	Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.
09 a 27	Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas do segundo semestre.
09 a 23/jan.	Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
12	Feriado: Nossa Senhora Aparecida.
16 a 20	Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE).
28	Dia do Servidor Público.
30	Prazo final para os alunos protocolarem, nas coordenações, a solicitação de PERMANÊNCIA EM CURSO para 2024/1 (Res. 37/97-CEPE, Art. 120).

NOVEMBRO 2023

02	Feriado: Finados.

06	Prazo final para discentes solicitarem MUDANÇA DE HABILITAÇÃO.
15	Feriado: Proclamação da República.
20 a 23/jan.	Período de LANÇAMENTO DE NOTAS e frequências.
27	Reposição de aulas do dia 07 de setembro.
28	Reposição de aulas do dia 12 de outubro.
29	Reposição de aulas do dia 15 de novembro.
30	Reposição de aulas do dia 02 de novembro.

DEZEMBRO 2023

01	Prazo final para as Coordenações solicitarem à COPAP CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR em disciplinas semestrais de 2023/1 por motivos de erro administrativo (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, Parágrafo único).
02	Término do período letivo do segundo semestre.
04	Prazo final para as Coordenações comunicarem à COPAP a MUDANÇA DE HABILITAÇÃO.
04	DESTRANCAMENTO automático de curso.
04 a 09	Período de EXAMES FINAIS.
09	Último dia letivo para o Curso Técnico de Petróleo e Gás.
14	Feriado em Toledo: aniversário do município.
14	Feriado em Jandaia do Sul: aniversário do município.
18 a 05/jan.	Período para solicitação de SEGUNDA AVALIAÇÃO FINAL para disciplinas anuais (Res. 37/97-CEPE, Art. 101 a 104).
20	Feriado em Pontal do Paraná: aniversário do município.

JANEIRO 2024

05	Prazo final de OFERTA DE TURMAS anuais e do primeiro semestre pelas Coordenações de Curso para os Departamentos.
15 a 20	Período para realização da SEGUNDA AVALIAÇÃO FINAL para disciplinas anuais.
19	Prazo final para os Departamentos devolverem a OFERTA DE TURMAS às coordenações.
22	Feriado em Palotina: padroeiro do município.
23	Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
23	Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2023/2.
23	Prazo final para LANÇAMENTO DE NOTAS e frequência e encerramento das turmas.
23	Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.

FEVEREIRO 2024

12 a 14	Carnaval.
19	Provável início do período letivo do primeiro semestre de 2024.

Período Especial 2023/1:

JUNHO 2023	
26 a 12/jul.	Período de ajuste de matrículas.
JULHO 2023	
01	Prazo final para envio dos processos à COPAP pelas Coordenações.
03 a 12	Período de cancelamento de matrícula.
03 a 22	Período de aulas.
17 a 26	Período de lançamento de notas.

Período Especial 2023/2:

NOVEMBRO 2023	
27 a 12/jan.	Período de ajuste de matrículas.
DEZEMBRO 2023	
02	Prazo final para envio dos processos à COPAP pelas Coordenações.
04 a 09/fev.	Período de aulas.
04 a 12/jan.	Período de cancelamento de matrícula.
18 a 21/fev.	Período de lançamento de notas.

Art. 2º Os estágios curriculares, respeitadas as normas da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) e o regulamento de estágio do curso, poderão ser realizados em períodos não letivos.

Art. 3º Nas datas de realização da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que corresponde à primeira semana do segundo semestre letivo de 2023 e que se caracteriza pela oportunidade ímpar de participação da comunidade acadêmica em atividades relativas ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, será vedada qualquer atividade acadêmica em sala de aula, laboratório ou campo.

Art. 4º Nas datas de realização do Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/SIEPE será vedada qualquer atividade acadêmica em sala de aula, laboratório ou campo.

Art. 5º As atividades dos cursos ou setores, incluídas aqui as semanas acadêmicas dos cursos de graduação e o Festival de Inverno, destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas (Res. 70/04-CEPE).

§1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Curso e Direções Setoriais, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.

§2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesses períodos.

§3º Fica vedada a realização de eventos oficiais dos cursos concomitantes à SIEPE.

Art. 6º Durante a edição da Feira de Cursos e Profissões, fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesse período.

Art. 7º Os Departamentos responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas e unidades curriculares sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, Art. 78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização da carga horária de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondentes.

Parágrafo único. A reposição de aulas em razão da existência de feriados poderá também ser realizada aos sábados.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 10/11/2022, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5067835** e o código CRC **D24B5792**.